

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000040

LEI N. 3.683 - DE 2 DE ABRIL DE 2004
Declara de utilidade pública entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA CRISTO REDENTOR**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 2 de abril de 2004.


Publio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -